

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2024 | Edição: 179 | Seção: 2 | Página: 70
Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.997, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 3º da Portaria Normativa CGU nº 115, de 15 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.397, de 15 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

I - Fábio Félix Cunha da Silva (titular) e Iasmin Leiros Sarmento da Silva (suplente), da Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade - AESPD;

(...)

VI - Magna dos Santos Gonzaga de Oliveira (titular) e Laiza Selau da Silva (suplente), da Corregedoria-Geral da União - CRG;

(...)

IX - Cristiana Martinello da Costa (titular) e Karla Camila Menezes Vieira (suplente), da Secretaria Nacional de Acesso à Informação - SNAI;

(...)

XI - Verônica Gomes da Silva (titular) e Arlete da Silva Alves (suplente), representantes dos colaboradores terceirizados que atuam no âmbito da Controladoria-Geral da União".



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.